



ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM

13 de Abril de 2012

1
2
3 Aos treze dias do mês de abril do ano de 2012, às 9h10 minutos em primeira convocação e
4 às 9h40 minutos com qualquer número de Conselheiros presentes, na sala anexa ao setor 5
5 C – Secretaria Executiva dos Conselhos, na Secretaria de Estado da Família e
6 Desenvolvimento Social – SEDS, Palácio das Araucárias, à rua Jacy Loureiro de Campos,
7 s/nº, em Curitiba/PR, realizou-se a **Assembleia Extraordinária** do Conselho Estadual dos
8 Direitos da Criança e do Adolescente CEDCA/PR, para a qual contou-se com a presença
9 dos Conselheiros previamente convocados. Nessa ocasião, as atividades das câmaras não
10 aconteceram por decisão conjunta do grupo e os trabalhos já foram iniciados com a
11 Assembleia propriamente dita. Firmando suas assinaturas na listagem apropriada, fizeram-
12 se presentes os **Conselheiros da Sociedade Civil Organizada: Luciano Antonio da**
13 **Rosa** (Associação de Conselheiros Tutelares da Região de Campo Mourão), **Dácio Elisio**
14 **Bona** (Instituto Educacional Dom Bosco), **Maestelli Menezes Médici** (APMI/Mamborê),
15 **Ana Paula Ribeirete Baena** (Associação Hospitalar de Proteção a Infância – Dr. Raul
16 Carneiro), **Alexandra Alves José** (Instituto Leonardo Murialdo-ESPESMEL), **Zelinda**
17 **Zangiski** (Instituto Salesiano de Assistência Social) • **Conselheiros Governamentais:**
18 **Jocélia Soares Fernandes** (Casa Civil), **Jacqueline Albergue Ribas** (Paraná Esporte),
19 **Ana Cláudia Miguel Ferigotti** (SETI), **Marcela Divanir Evangelista** (SEDS), **Cláudia**
20 **Regina Bronner Foltran** (SEDS), **Marli Aparecida Batista Vaz Mussulini** (SETS),
21 **Mauricio Rosa** (SEED), **Marisa da Costa** (SESA), **Renata Mele** (SEEC), **Osny**
22 **Martinelli Pereira** (SEPL), **Elvis Felipe Teixeira** (SESP). É de se registrar a justificativa
23 pessoal apresentada pela consultora da OAB-PR, **Dra. Ana Christina Brito Lopes**,
24 impedida de permanecer nessa plenária por compromissos de trabalho. A abertura foi
25 proferida pelo Conselheiro Presidente Luciano da Rosa, que a todos saudou enfatizando os
26 urgentes motivos que nortearam a realização dessa reunião extraordinária, assuntos esses
27 já constantes da convocação (circular nº 004/2012 – SE/CEDCA/PR), a saber: - 1)
28 Necessidade de aprovação da Prestação de Contas do FIA/2011 – 2) Necessidade de
29 alteração do Regulamento da VIII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do
30 Adolescente – 3) Mandato dos Conselheiros do CEDCA, Biênio 2010/2011, a expirar em
31 15/04/2012 – 4) Projeto de Lei nº 105/2012, em trâmite na ALEP – 5) Sem garantias a
32 realização de reunião nos dias 19 e 20 de abril. • **Aprovada a pauta • Aprovada a**
33 **última ata (março)** Já no início dos trabalhos, o **Presidente Luciano da Rosa** em
34 consenso com os demais Conselheiros, definiu por pontuar alguns protocolados
35 considerados relevantes, submetendo-os à apreciação do plenário. Os demais assuntos
36 comporão a pauta da próxima Assembleia. • **Câmara Setorial de Capacitação,**

37 **Mobilização e Articulação - Item 2** - Deliberação nº 16/2010 - Formação Continuada
38 dos Atores do SGD - ausência de publicação do Anexo - Convalidação e retificação do
39 conteúdo - **APROVADO • Câmara Setorial de Gerenciamento do Fundo Estadual da**
40 **Infância e da Adolescência - FIA Item 1** - Interessado: GFS - Cense de Maringá -
41 Protocolo nº 10.454.693-5 - O GFS solicitou repasse no valor de R\$ 15.619,67, referente ao
42 reajuste de preços para conclusão da obra do CENSE de Maringá. - **APROVADO 3) Item**
43 **7 - Interessado : - CIRANDA** - Central de Noticias dos Direitos da Infância e
44 Adolescência - **Protocolado** nº 11.383.682-2 - Encaminha o Projeto Formação e
45 Articulação de Adolescentes para a Participação e o Controle Social. - **APROVADO por**
46 **unanimidade - Item 14** - Aprovação Prestação de Contas do FIA/2011, para envio ao
47 Tribunal de Contas - **APROVADO - Item 15** - Protocolado sob nº 10.787.453-4 -
48 suspensão de repasse de recursos financeiros à Entidade Resgate Casa de Recuperação do
49 Município de Goioerê - Revogação da Deliberação nº 021/2012 e oficiar a entidade para
50 prestar esclarecimentos quanto às denúncias. - **APROVADO. • Projeto Nucria/Sicride -**
51 **APROVADO. • Item 17** - GAS/SEDS: Aquisição de um caminhão para os CENSES -
52 distribuição de materiais de consumo e permanente - R\$ 330.000,00 - **APROVADO (11**
53 **votos favoráveis - 5 abstenções). • Item 18** - CMS - GAS/SEDS:- Aquisição de um
54 micro-ônibus para os funcionários do Cense São Francisco - R\$ 215.000,00 - **APROVADO**
55 **(11 votos favoráveis - 5 abstenções). • Comissão Organizadora da VIII Conferência**
56 **Estadual** - Conselheira Zelinda **Item 4 - Alteração do Regulamento da VIII**
57 **Conferência Estadual.** Acrescentar ao Estado do Paraná mais 5 vagas para a delegação
58 participar da Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, a saber: - 2
59 vagas para adolescentes - 1 vaga para CMDCA - 1 vaga para Fórum do DCA - 1 vaga com
60 critério não definido. - **APROVADO. 2) Edital de seleção dos adolescentes para participar**
61 da cobertura educacional - **APROVADO. 4) Item 5** - Referendar Resoluções nº 02 e
62 04/2012 - relativas às prorrogações de prazos para inscrições no colégio Eleitoral para
63 compor o CEDCA - **APROVADO • Item 6** - Referendar Resolução nº 03/2012 - relativa à
64 designação de Conselheiros (as) para participação nas Conferências Regionais dos Direitos
65 da Criança e do Adolescente. - **APROVADO • Item 7** - Dilação de prazo para
66 regularização das pendências relativas às Entidades interessadas em compor o Conselho
67 Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.- **DESAPROVADO.** Considerando que a
68 Macrorregião de Ponta Grossa não apresentou entidade habilitada para as eleições, o
69 Presidente propôs a reabertura de prazo para inscrições dessa Macrorregional. -
70 **APROVADO,** reabertura de prazo para inscrições da Macrorregional de Ponta Grossa até
71 20/04/2012. Questionou-se quanto às possíveis vagas remanescentes. Diante da
72 possibilidade de permanecer alguma vaga na Macrorregião de Ponta Grossa, o Conselho

73 deliberou pelo chamamento de entidade suplente de outra região para ocupar a(s) vaga(s)
74 remanescente(s), seguindo os seguintes critérios: 1- ser a entidade suplente mais votada; e,
75 2 - compor o maior Colégio Eleitoral. - **APROVADO por unanimidade.** • **Alteração do**
76 **Calendário do CEDCA**, proposta de alteração para as seguintes datas: 26 e 27 de abril;
77 10 de maio; 22 e 23 de novembro; 13 e 14 de dezembro. - **APROVADO.** Vencendo a pauta
78 proposta, o Conselheiro Presidente encerrou a reunião às 13h30.

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

ANEXO I

CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DO FIA

Plenária Extraordinária: 13 de abril de 2012.

1. Interessado: GFS – CENSE de Maringá:

Protocolo nº 10.454.693-5 – O GFS encaminha solicitando que seja deliberado o repasse no valor de R\$ 15.619,67, o qual refere-se ao reajuste de preços para conclusão da obra do CENSE de Maringá.

Parecer da Câmara do FIA:

Parecer Extraordinária do CEDCA: Aprovado.

2. Interessado: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;

Protocolo nº 11.288.849-7 - Ref. ao Programa Liberdade Cidadã – Encaminha o ofício nº 171/2012, datado de 14/03/2012, o qual responde o ofício encaminhado pelo Cedca (of. Nº 035/2012), que desaprova o Projeto Técnico e Plano de Aplicação do município.

Também o município solicita a oportunidade para a reavaliação do processo de adequação e contemplação do mesmo, relatando que caso sejam aprovados estarão aprimorando a qualidade dos serviços já oferecidos no Programa Liberdade Assistida aos adolescentes e suas famílias, os quais são os mais interessados.

Parecer da Câmara do FIA:

Próxima REUNIÃO.

Parecer do CEDCA:

3. Interessado: Associação de Proteção à Vida:

Procolos nº 9.572.522-8 e 9.482.016-2 – Referentes aos convênios nº 074/07 e 067/07- A Associação de Proteção à Vida encaminha o ofício nº 15/12, datado de 12/03/12, solicitando redirecionamento dos bens (computador e veículo), adquirido por meio dos convênios 067/07 e 074/07, para ser utilizado em projeto que a entidade esta desenvolvendo em parceria com a Fundação Nosso Lar, que é o Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, ressaltando que estes serão parte importante das atividades a serem desenvolvidas.

Segue em anexo cópia do Ofício nº 13 do CMDCA o qual aprova o redirecionamento dos equipamentos e veículos para o Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

113 Parecer do ER de Foz do Iguaçu: Favorável.

114 **Parecer Câmara do FIA:**

115 **Próxima REUNIÃO.**

116 **Parecer do CEDCA:**

117

118 **4. Interessado: Recriar – Família e Adoção- Banco de Projetos:**

119 Protocolos nº 09.731.104-8, 10.590.314-6 e 11.382.917-6 – Referente ao Projeto “Apadrinhamento
120 Afetivo”- Encaminhamos para ciência e parecer quanto a retirada do Projeto do site do Cedca, uma
121 vez que este foi inserido em 18/01/2009, e já transcorreu 04 anos da data de sua inserção.

122 Verificar a deliberação nº 015/2008 – Artigo 8º a qual trata deste assunto.

123 Também que o valor total do projeto é de R\$ 95.997,60, e a instituição recebeu os valores de R\$
124 11.015,00 por meio do convênio 066/10 e de R\$ 28.0000,00 que esta em processo de formalização de
125 convênio. Restando um saldo arrecadado de R\$0,00'

126 **Parecer da Câmara do FIA:**

127 **Próxima REUNIÃO.**

128 **Parecer do CEDCA:**

129

130 **5. Interessado: APACN – Banco de Projetos:**

131 Protocolo nº 10.252.831-0 – Referente ao Projeto “Refeição na APACN – Um Momento Especial” -
132 Encaminhamos para ciência e parecer quanto a permanência do Projeto no site do Cedca, uma vez
133 que este foi inserido em 22/03/10, e já transcorreu 02 anos da data de sua inserção.

134 Verificar a deliberação nº 015/2008 – Artigo 8º a qual trata deste assunto.

135 Também que o valor total do projeto é de R\$ 80.350,00, e a instituição solicitou o valor de R\$
136 50.000,00 o qual esta em fase de formalização de convênio. Restando um saldo arrecadado de R\$
137 16.750,00.

138 **Parecer da Câmara do FIA:**

139 **Próxima REUNIÃO.**

140 **Parecer do CEDCA:**

141

142 **6. Interessado: Prefeitura Municipal de Cascavel:**

143 Protocolo nº 9.951.510-4 – Referente ao convênio nº 036/08 - A Secretaria Municipal de Assistência
144 Social encaminha o ofício nº 155/2012, datado de 29/03/2012, informando que na data de
145 29/02/2012 recebeu uma solicitação da Associação de Moradores do Jardim Aclimação I, II/ Vale do
146 Sol e Porto Seguro (AMAVAPO) e pelo Colégio Estadual Santa Cruz, para fazerem uso do Ginásio
147 Poliesportivo do CREAS II.

148 Também que para realizar as oficinas o CREAS II possui um Ginásio Poliesportivo, o qual foi
149 adquirido com recurso do FIA por meio do convênio nº 036/08, sendo que este é destinado ao uso
150 exclusivo de adolescentes que cometeram ato infracional e estão em cumprimento de medidas
151 socioeducativas em meio aberto, acompanhados pela equipe do CREAS II.

152 Sendo assim o município de Cascavel, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, solicita
153 que o Cedca delibere a respeito da possibilidade de ampliar o uso do Ginásio Poliesportivo do CREAS
154 II, para os adolescentes inseridos no Programa Estadual “Segundo Tempo - Esporte e Educação Aqui
155 Tem”, bem como os adolescentes do Colégio Estadual do Jardim Santa Cruz.

156 **Parecer da Câmara do FIA:**

157 **Próxima REUNIÃO.**

158 **Parecer do CEDCA:**

159

160 **7. Interessado: Ciranda – Central de Notícias dos Direitos da Infância e Adolescência:**

161 Protocolo nº 11.383.682-2 – A Ciranda encaminha o ofício nº 13/12, datado de 09/03/12, onde apre-
162 senta o Projeto “Formação e Articulação de Adolescentes para a Participação e o Controle Social”:

163 Objetivo do Projeto: Fomentar a construção de uma articulação estadual de adolescentes, buscando
164 integrar meninas e meninos representantes das diferentes regiões do estado e contribuir com sua
165 formação para a participação efetiva nos espaços de controle social, em especial o Cedca.

166 Público-alvo: 250 adolescentes, meninos e meninas de 12 a 17 anos.

167 Metodologia: O Projeto será desenvolvido em parceria com o Fórum DCA, com abrangência estadual,
168 terá duração de 18 meses e prevê a realização de 25 encontros de formação, divididos por
169 macrorregiões e com a participação de 50 adolescentes cada. Haverá a formação de um grupo
170 articulador de 10 adolescentes que receberão uma bolsa mensal de R\$ 250,00 por 16 meses, e serão
171 capacitados através de oficinas onde posteriormente terão a função de articular encontros em suas
172 regiões, reuniões com os seus municípios, participar das reuniões mensais do CEDCA e participar da
173 produção de um jornal impresso. Também será elaborada uma publicação final relatando a
174 experiência.

175 Valor: R\$ 660.317,00.

176 Deliberação 036/11 CEDCA/PR - Objetivos: “Promover o Protagonismo Juvenil” ; “Capacitação e
177 Qualificação da atuação dos Atores do Sistema de Garantia de Direitos” e “Estimular a implantação
178 de projetos inovadores na linha de garantia de direitos de crianças e adolescentes” .

179 Parecer do ER de Curitiba e SEDS em anexo.

180 **Parecer Câmara do FIA:**

181 **Parecer Extraordinária do CEDCA: Aprovado por unanimidade.**

182

183 **8. Interessado: ER de Foz do Iguaçu:**

184 Protocolo nº 5.014.720-7- Referente a convênio nº 013/02 - O ER de Foz do Iguaçu encaminha memo-
185 rando nº 45/2012, datado de 23/03/2012, sobre solicitação de redirecionamento do veículo adquirido
186 com recursos do FIA, por meio do convênio nº 013/2002 destinado ao Conselho Tutelar de Pato Bra-
187 gado, para a Entidade Pastoral da Criança, tendo em vista que o Conselho Tutelar recebeu veículo
188 novo. Segue em anexo Ata do CMDCA de Pato Bragado a qual consta aprovação do repasse do veícu-
189 lo Palio para a Pastoral da Criança.

190 Parecer do ER do Foz do Iguaçu: Relatam que em consideração à decisão do CMDCA e diante do fato
191 que a Entidade Pastoral da Criança exerce atuação na área da criança e do adolescente, são de pare-
192 cer favorável.

193 **Parecer Câmara do FIA:**

194 **Próxima REUNIÃO.**

195 **Parecer do CEDCA:**

196

197 **9. Interessado: Prefeitura Municipal de São Manoel do Paraná:**

198 Protocolo nº 4.833.050-9 – Referente ao convênio nº 023/01 – A Prefeitura Municipal de São Manoel
199 do Paraná e o CMDCA, encaminham ofício nº 013/2012, datado de 13/02/12, solicitando termo de
200 cessão de uso do carro Fiat Uno Mille, adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio 023/01,
201 de uso do Conselho Tutelar para Associação de Proteção a Maternidade a Infância e ao Idoso – APMII
202 deste município, uma vez que o Conselho Tutelar recebeu um novo carro e não fará mais uso do anti-
203 go, e que este suprirá a demanda do mesmo.

204 Também que tal pedido se faz necessário pelo fato da APMII não possuir carro, prejudicando assim
205 as atividades desenvolvidas por esta.

206 Parecer do ER de Cianorte: Favorável.

207 **Parecer Câmara do FIA:**

208 **Próxima REUNIÃO.**

209 **Parecer do CEDCA:**

210

211 **10. Interessado: Fundação Nosso Lar:**

212 Protocolos nº 9.572.196-6 e 9.571.693-8 – Referente aos convênios 088/07 e 089/07 – A Fundação
213 Nosso Lar encaminha o ofício nº 13/12, datado de 12/03/12, solicitando autorização para redireciona-
214 mento dos bens (02 computadores e 02 veículos) para Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do
215 Adolescente.

216 Estes bens foram adquiridos com recursos do FIA, por meio dos convênios 088/07 e 089/07, e se
217 aprovado seu redirecionamento por este Conselho, solicitam também autorização para vendê-los, in-
218 formando que a renda desta venda será para aquisição de outro veículo mais adequado às Ativida-
219 des a serem desenvolvidas pelo Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. E que es-
220 tarão completando os recursos necessários para a aquisição do novo veículo.

221 Segue em anexo cópia do Ofício nº 13/12 do CMDCA o qual aprova o redirecionamento dos equipa-
222 mentos e veículos para o Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

223 Parecer do ER de Foz do Iguaçu: Favorável

224 **Parecer Câmara do FIA:**

225 **Próxima REUNIÃO.**

226 **Parecer do CEDCA:**

227

228 **11. Interessado: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu:**

229 Protocolo nº - Referente ao convênio nº – A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu encaminha o
230 ofício nº 083/12, datado de 15/03/12, solicitando que em virtude do Conselho Tutelar ter recebido veí-
231 culo, computador e impressora novos, que o veículo antigo seja leiloadado, e os recursos arrecadados
232 investidos na aquisição de bens como computador, impressora a laser, bebedouro, cadeiras individu-
233 ais, mesas para escritório, mesas para computador, cadeira giratória, arquivos, armários e demais
234 móveis necessários para uso do Conselho Tutelar.

235 Segue em anexo cópia da Ata nº 03/2012 do CMDCA a qual aprova a venda do veículo, e com o valor
236 arrecadado, este deverá ser investido em equipamentos para uso do Conselho Tutelar.

237 Parecer do ER de Francisco Beltrão: a caminho.

238 **Parecer Câmara do FIA:**

239 **Próxima REUNIÃO.**

240 **Parecer do CEDCA:**

241

242 **12. Interessado: Prefeitura Municipal e CMDCA de Tapejara:**

243 Protocolo nº - Referente ao convênio nº - A Prefeitura Municipal de Tapejara, juntamente com o
244 CMDCA, encaminham o ofício nº 22/12, datado de 20/03/12, solicitando termo de concessão de uso
245 do veículo, adquirido com recursos do FIA por meio do convênio nº , de uso do Conselho Tutelar para
246 o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS deste município, em virtude de que o Conselho
247 Tutelar acaba de receber um veículo novo, e não fará mais uso do antigo.

248 Também pelo fato que o CRAS não possui nem um veículo, prejudicando assim as atividades desen-
249 volvidas pelo mesmo.

250 Parecer do ER de Cianorte: a caminho

251 **Parecer Câmara do FIA:**

252 **Próxima REUNIÃO.**

253 **Parecer do CEDCA:**

254

255 **13. Interessado: Associação Brasileira de Educação e Cultura – ABEC- Centro Educacional**
256 **Marista Curitiba/Rede Marista de Solidariedade:**

257 Protocolo nº - A ABEC encaminha o ofício onde solicita recursos para execução do Projeto de Apre-
258 dizagem Profissional/Curso Montagem e Recondicionamento de Computadores – Ênfase em processos
259 administrativos:

260 Objetivo do Projeto: Desenvolver potencialidades e competências para o mundo do trabalho, por meio
261 da reciclagem de computadores e do atendimento à demanda de inclusão digital de jovens, com base
262 em princípios éticos que promovam condições dignas para os jovens construírem seus projetos pesso-
263 ais e coletivos.

264 Público-alvo: Adolescentes de 15 a 17 anos e 11 meses, com escolaridade mínima de 7ª série ou 8ª
265 ano do Ensino Fundamental, regularmente matriculado na Aprendizagem Profissional desenvolvida
266 pelo Centro Social Marista Curitiba.

267 Valor: R\$ 692.000,00.

268 Deliberação 058/11 CEDCA/PR – Objetivos: Ações de Protagonismo Juvenil.

269 Parecer do ER de Curitiba em anexo.

270 **Parecer Câmara do FIA:**

271 **Próxima REUNIÃO.**

272 **Parecer do CEDCA:**

273

274 **14. Interessado: SEDS/GFS;**

275 Aprovação Prestação de Contas do FIA/2011 para envio ao Tribunal de Contas.

276 **Parecer Câmara do FIA:**

277 **Parecer Extraordinária do CEDCA: Aprovado.**

278

279 **15. Interessado: Resgate Casa de Recuperação – Goioerê – SEDS/GFS:**

280 **Solicita à SEDS recursos financeiros para cobrir os prejuízos causados por um incêndio no**

281 **barracão;** Protocolo nº 11.288.751-2 - o Gabinete da Secretária da SEDS encaminha o ofício nº

282 212/2012 -GS, solicitando que este Conselho tome conhecimento e providências que julgar cabíveis,

283 considerando as constatações informadas no Parecer Técnico do ER de Campo Mourão, acostado nas

284 folhas 18 a 21, o qual é parte integrante deste processo.

285 Relato da Técnica Marcela (degravação):

286 houve um incêndio nas dependências da entidade;

287 entidade solicita recursos financeiros para cobrir prejuízos decorrentes do incêndio;

288 Escritório Regional de Campo Mourão realizou visita técnica;

289 A entidade recebe recursos do FIA – Comunidades Terapêuticas – Convênio 065/2010 (último repasse

290 em 13/03/2012);

291 A entidade não quer mais os recursos para a construção do barracão, quer recursos para comprar

292 equipamentos para o local novo que estão construindo;

293 Câmara do FIA decidiu desaprovar o **PEDIDO**;

294 Câmara do FIA decidiu por encaminhar ofício ao MP e CMDCA com as irregularidades apontadas;

295 Câmara do FIA decidiu pela suspensão do repasse de recursos financeiros provenientes do Convênio

296 até ter retorno do MP e CMDCA;

297

298 **Parecer Câmara do FIA: DESAPROVADO. Encaminhar ofício ao Ministério Público, Conselho**

299 **Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e suspender o repasse de recursos.**

300

301

302 **PARECER DO CEDCA: APROVADO parecer da Câmara.**

303 **Reunião Extraordinária:**

304 **Relato Técnica Marcela: Informa quanto ao Parecer do Grupo Jurídico Setorial/SEDS (Infor-**

305 **mação nº 086/2012 – prot. nº 11.288.751-2) considerando que não foi oportunizado à Enti-**

306 **dade o seu direito ao contraditório, bem como não houve deliberação quanto à destinação**

307 **dos adolescentes atendidos pela Entidade, para tanto, sugere-se a revogação da Deliberação**

308 **nº 021/2012.**

309 **Parecer Extraordinária do CEDCA: Revogar a deliberação 021/2012 e oficialiar a entidade para**
310 **prestar esclarecimentos quanto as denúncias apresentadas.**

311

312 **16. Interessado: SEDS/Assessoria Técnica de Políticas de Proteção Integral:**

313 Projeto Nucria/Sicride.

314 **Parecer Câmara do FIA:**

315 **Parecer Extraordinária do CEDCA: Aprovado o projeto R\$ 133.620,00 + 100.480,00**

316

317 **17. Interessado: SEDS/CMS-GAS:**

318 Aquisição de um Caminhão para os CENSE's – distribuição de materiais de consumo e permanente.

319 Valor: R\$ 330.000,00

320 **Parecer Câmara do FIA:**

321 **Parecer Extraordinária do CEDCA: 11 votos favoráveis, 5 abstenções. Aprovado.**

322

323 **18. Interessado: SEDS/CMS-GAS:**

324 Aquisição de um Micro-ônibus para os funcionários do Cense São

325 Francisco.

326 Valor: R\$ 215.000,00

327 **Parecer Câmara do FIA:**

328 **Parecer Extraordinária do CEDCA: 11 votos favoráveis, 5 abstenções. Aprovado.**

329

330

331

ANEXO II CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DA CAPACITAÇÃO

332

333

334 **1 – Proposta Deliberação (Conselheira Jimena):** Eixo – Capacitação e Qualificação da atuação dos
335 atores do sistema de garantia de direitos; Ação a) – Qualificação de conselheiros de direitos; Ação b)
336 – Qualificação da sociedade civil organizada;

337 **Parecer da Câmara:**

338 **Parecer do CEDCA: Próxima reunião.**

339

340 **2 – Deliberação nº 16/2010 – Formação Continuada dos atores do SGD** – ausência de
341 publicação do Anexo – Convalidação e retificação do conteúdo;

342 **Parecer Extraordinária:**

343 Art.1º – O CEDCA, apreciando o contido no protocolo nº 11.383.820-5, há por bem convalidar os
344 Anexos I e II, referente ao Plano de Trabalho Programa de Formação Continuada aos Atores do
345 Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, como sendo, efetivamente o anexo da

346 Deliberação nº 016/2010, do CEDCA, que deixou de ser publicado juntamente com a referida
347 deliberação.

348 Art. 2º – O CEDCA determina seja novamente publicada a Deliberação nº 016/2010, agora com os
349 referidos Anexo I e II.

350 Art. 3º – O CEDCA convalida todas as ações executadas sob a égide da Deliberação nº 016/2010,
351 abrangidas pelo disposto nos Anexos I e II, desde a data da primeira publicação.

352 **Parecer do CEDCA: Aprovado.**

353

354

ANEXO III

355

COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA

356 1. **Alteração da Regulamento da VIII Conferência Estadual dos Direitos da Criança**
357 **e do Adolescente:**

358 a) Atualização do Regulamento, tendo em vista de que não se trata de uma alteração
359 estrutural, mas sim de uma atualização na informação do CONANDA, no que se
360 refere ao nº de vagas. A informação consiste em acrescentar ao Estado do Paraná
361 mais 5 vagas, a saber:

362 • 2 vagas para adolescentes

363 • 1 vaga para CMDCA (anteriormente constava número ímpar, portanto não
364 paritário)

365 • 1 vaga para Fórum de DCA

366 • 1 vaga com critério não definido

367

Parecer da Comissão:

368 **Parecer do CEDCA: Aprovado acréscimo ao número de vagas de delegados**
369 **para a Conferência Nacional.**

370

371 b) Alteração da composição da Comissão Organizadora da Conferência:

372 Sugestão de alteração:

373

374 Deliberação 003/2012 – Composição da Comissão Organizadora Art. 2º - A Comissão
375 de que trata o artigo 1º desta Deliberação, será composta por Conselheiros e
376 representantes da Sociedade Civil organizada:

377

378 a) Nadir Aparecida da Silva Fantin, representante da APMI de Mamborê;

379 b) Zelinda Zangiski, representante do Instituto Salesiano de Assistência Social;

380 c) Jimena Djauara Nunes da Costa Grignani, representante da Associação Brasileira
381 de Educação e Cultura;

382 d) Janaína Fátima de Souza Rodrigues, representante da Fundação Iniciativa.

383 e) Claudia Foltran, representante da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social -
384 SEDS/PR;

385

386 f) Renata Mele, representante da Secretaria de Estado da Cultura - SEEC/PR;
387 g) Marli Aparecida Mussulini, representante da Secretaria de Estado do Trabalho,
388 Emprego Economia Solidária - SETS.

389 **Parecer da Comissão:**

390 **Parecer do CEDCA: Aprovado.**

391

392 **2) Edital de seleção dos adolescentes para participar da cobertura**
393 **educomunicativa.**

394 **Parecer da Comissão:**

395 **Parecer do CEDCA: Aprovado.**

396

397

398